EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL**, com objetivo de assegurar recursos para a promoção da regularização fundiária dos Conjuntos Soledade I e II, Região Norte de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e PROJETOS ESTRUTURANTES 34.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
AÇÃO	15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
OBJETIVO	assegurar recursos para a promoção da regularização fundiária dos Conjuntos Soledade I e II, Região Norte de Natal
Valor	R$ 400.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	34.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e PROJETOS ESTRUTURANTES 34.49 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
AÇÃO	15.451.156.1036 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL
Valor	R$ 400.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

GEOVANE PEIXOTO
Vereador PTB

VEREADOR Geovane Peixoto
ATITUDE E TRABALHO

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal